

EDITAL N.º 24, DE 7 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU CURSOS SUPERIORES

IFSP - CAMPUS SÃO ROQUE

O campus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria n.º 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2023, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP - Campus São Roque, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até o dia 25 de julho de 2023.
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas, de acordo com o número de vagas disponíveis remanescentes do Vestibular ENEM IFSP.
- 1.5. Na hipótese de haver mais candidatos que o número de vagas disponíveis, será gerada uma lista de espera composta pelos candidatos excedentes.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. Em cada curso ofertado, caso sejam convocados candidatos através deste processo seletivo, serão destinadas 2 (duas) vagas para o público PCD (Pessoa com Deficiência), em atendimento à Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.
- 2.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DAS VAGAS

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	
			Ampla Concorrência	PCD
Licenciatura em Ciências Biológicas	8 semestres	Noturno	26 vagas	2 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Vestibular ENEM IFSP para ingresso, no segundo semestre de 2023, no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste Edital estarão abertas no período de 10 de julho (14h) a 05 de agosto de 2023 (23h59).

4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link [Processo Seletivo Simplificado LCB 2023-2](#)

4.3. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir da 14 horas de 10 de julho de 2023.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Seleção: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento ao pré-requisito mínimo para matrícula no curso.

5.2. Restando vagas após a convocação de todos os candidatos selecionados pela lista de espera do Vestibular ENEM IFSP, os candidatos selecionados através deste processo seletivo poderão ser convocados.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A partir do dia 12 de julho de 2023, dependendo do número de vagas disponíveis no curso, os candidatos selecionados neste processo seletivo, poderão ser convocados para efetuar a matrícula no curso.

6.2. A convocação para a matrícula, assim como todas as informações deste processo seletivo, serão publicadas no link [Processo Seletivo Simplificado LCB 2023-2](#).

6.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

6.4. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no ANEXO II.

6.5. O não envio da documentação constante do ANEXO II pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula, será considerado como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

6.6. O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, juntamente com a Diretoria Adjunta Educacional e a Direção-Geral do campus São Roque do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

7.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do campus São Roque do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	07/07/2023
Período das Inscrições	10/07/2023 a 05/08/2023
Convocação para matrícula	a partir do dia 12/07/2023

São Roque, 7 de julho de 2023.

Frank Viana Carvalho
Diretor Geral
IFSP - Campus São Roque

Assinado eletronicamente

Publicado no sítio institucional em 07 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 07/07/2023 09:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580986

Código de Autenticação: 96e9312621



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540